

13,44460 - PERÍODO: 16/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.934,96 (DEZ MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069244 - EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº3337085/2018 - LOTE 439/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIO ALCANTARA SOUZA LOBO - CPF: 85862100300 - MATRÍCULA: 98200172865111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116020613 - NOME SUBSTITUÍDO: SUZELENA PINTO NOGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 26/03/2018 a 12/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 282,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 282,34 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº3408829/2018 - LOTE 440/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MILK PETRONIO DE ALMEIDA SOUZA - CPF: 03085078355 - MATRÍCULA: 98200172851218 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 28/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 114,94; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.122,58 (UM MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de maio de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº3408900/2018 - LOTE 441/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: TEREZA NADJA ALVES AMORIM - CPF: 95644164349 - MATRÍCULA: 98200172851110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130289315 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ALVES FERREIRA NETO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1008,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por obje-

tivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.714,18 (UM MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de maio de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº042/2018 O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do artigo 93, da Constituição Estadual e os incisos I e XIV do Art. 82 da Lei 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO a submissão aos princípios constitucionais e legais que regem a atuação dos agentes públicos, os princípios básicos que devem ser observados no período que antecede ao pleito eleitoral dispostos nos artigos 73 a 78 da Lei Eleitoral nº 9504, de 30 de setembro de 1997; CONSIDERANDO a dicção expressa do §10, art 73 da Lei nº 9.504/1997, que proíbe a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, no ano em que se realizar a eleição; CONSIDERANDO as recorrentes solicitações de concessão de material esportivo protocoladas pelas entidades nesta Secretaria do Esporte, a fim de desenvolver atividades esportivas em eventos e projetos à comunidade, nos termos estabelecidos pela Portaria nº 057/2014, que regulamenta a política de concessão e apoio às práticas desportivas no Estado do Ceará. RESOLVE: Art. 1º Ratificar a suspensão da entrega de material esportivo, durante o ano de 2018, no âmbito desta Secretaria do Esporte do Estado, em estrita observância às normas eleitorais de regência da matéria. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2018.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº046/2018 O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme o item IV do contrato de concessão administrativa nº 001/2010. RESOLVE DESIGNAR os servidores: Rafaela Alves Bezerra, Zuleide Solane Araújo Matos, Marcelo Saldon Braga, João Antonio Filho, Francisca Ionêda Benevides Ellery e Carmem Georgia Rebouças de Oliveira Jorge Vieira, sob a presidência do Primeiro, que exerce o cargo de Advogado, para comporem a comissão de Avaliação de Desempenho prevista no referido Contrato. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº047/2018 O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do artigo 93, da Constituição Estadual e os incisos I e XIV do Art. 82 da Lei 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO a submissão aos princípios constitucionais e legais que regem a atuação dos agentes públicos, os princípios básicos que devem ser observados no período que antecede ao pleito eleitoral dispostos nos artigos 73 a 78 da Lei Eleitoral nº 9504, de 30 de setembro de 1997; CONSIDERANDO a dicção expressa do §10, art. 73 da Lei nº 9.504/1997, que proíbe a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, no ano em que se realizar a eleição; CONSIDERANDO as recorrentes solicitações de concessão de passagens aéreas protocoladas por atletas e/ou federações esportivas nesta Secretaria, a fim de fomentar o apoio à prática esportiva em todos os níveis, nos termos estabelecidos pela Portaria nº 058/2014, que regulamenta os requisitos administrativos e estabelece orientações normativas e procedimentais para a solicitação de passagem aérea perante a Secretaria do Esporte do Estado do Ceará. RESOLVE: Art. 1º Ratificar a suspensão da concessão de passagens aéreas, durante o ano de 2018, no âmbito desta Secretaria do Esporte do Estado, em estrita observância às normas eleitorais de regência da matéria. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº048/2018 O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de realizar o processo de seleção dos bolsistas que atuarão nos eventos, projetos e programas da Secretaria do Esporte, conforme prevê a Lei Estadual nº 14.287, de 05 janeiro de 2009, e a Lei Estadual nº 15.161, de 17 de maio de 2012 que dispõe sobre a alteração da Lei nº 14.287, de 5 de janeiro de 2009, RESOLVE, criar a Comissão de Seleção de Bolsistas e DESIGNA os servidores: Mayara Veras Gomes, Sílvia Helena Pessoa Nogue, Zuleide Solane Araújo Matos e Carmem Geórgia Rebouças de Oliveira Jorge Vieira, para comporem a Comissão. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

